

## 1. DO OBJETIVO GERAL DESTES REGULAMENTOS

- 1.1. O presente Regulamento tem o objetivo de estabelecer as regras e diretrizes a serem seguidas no Campeonato TOTAL KART, as quais devem ser rigorosamente observadas por todos os participantes, sem qualquer exceção.

## 2. DA COMPOSIÇÃO DO CAMPEONATO

- 2.1. O Campeonato TOTAL KART é formado, basicamente, por seus pilotos participantes, membros da Comissão Organizadora e pela Direção de Prova, que garantirá o bom andamento das corridas, aplicando-se as previsões deste Regulamento.

### Dos Pilotos

- 2.2. Poderão participar do Campeonato TOTAL KART pessoas de qualquer sexo, maiores de 14 anos e que estejam aptos(as) física e mentalmente para participar das etapas, de acordo com as normas estabelecidas pelo kartódromo.
- 2.3. Os(As) pilotos menores de 18 anos deverão apresentar autorização expressa do seu responsável legal, o qual deverá estar presente em cada etapa do Campeonato.

### Da Comissão Organizadora

- 2.4. A Comissão Organizadora do Campeonato TOTAL KART é composta pelos seguintes membros, dotados das respectivas funções:
- 2.4.1. **Presidente:** Roberto Veloso.
- 2.4.2. **Secretário e Gerente de Tecnologia:** Demerson Guilherme.
- 2.4.3. **Gerente de Comunicação e Assessor Técnico:** Rogério Malaguti.

### Da Direção de Prova

- 2.5. Compõem a Direção de Prova:
- 2.5.1. O Diretor de Prova, contratado pela Comissão Organizadora;
- 2.5.2. Funcionários do kartódromo que participam da etapa em curso;
- 2.5.3. Fiscal de Box indicado pela Comissão Organizadora;
- 2.5.4. Fiscais de Pista.

## 3. DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

### Dos Veículos de divulgação Oficial

- 3.1. As divulgações do Campeonato TOTAL KART serão feitas através de qualquer mídia social disponível, especialmente pelo seu site oficial [www.totalkart.com.br](http://www.totalkart.com.br) e também pelos aplicativos WhatsApp, Instagram e Twitter.
- 3.2. Todas as informações referentes às etapas, punições e possíveis alterações no regulamento, serão divulgadas nos canais oficiais acima indicados, ou outro meio informado previamente pela Comissão Organizadora.

### Das Inscrições

- 3.3. A inscrição no Campeonato TOTAL KART será efetivada após pagamento da taxa estipulada pela Comissão Organizadora e após o conhecimento do candidato sobre as normas previstas neste Regulamento, com a assinatura do Termo de Compromisso no ato de inscrição.
- 3.4. O custo total para a participação no Campeonato TOTAL KART, para o ano de 2020, será de **R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)**, pagos conforme discriminado abaixo:
  - 3.4.1. **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**: referente ao aluguel do kart cobrado pelo kartódromo.
  - 3.4.2. **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**: referente à anuidade do Campeonato.
- 3.5. O valor descrito no item anterior relativo ao aluguel do kart será válido apenas se o(a) piloto efetuar a quitação até a primeira etapa prevista para o ano; após esta data, o valor poderá sofrer reajustes de acordo com a estipulação do kartódromo.
- 3.6. O valor da anuidade pode ser objeto de desconto conforme divulgação feita pela Comissão Organizadora.
- 3.7. É de responsabilidade do(a) piloto ajustar o pagamento das parcelas acima até a realização da primeira etapa prevista para o ano, **sob pena de exclusão do campeonato**.
- 3.8. Pilotos excluídos do Campeonato ou desistentes **não terão direito ao ressarcimento dos valores pagos**.

### Das Confraternizações

- 3.9. Em cada ano, são realizadas 02 (duas) confraternizações pelo Campeonato TOTAL KART, conforme datas a serem divulgadas pela Comissão Organizadora, sendo que:
  - 3.9.1. A primeira confraternização coincidirá com a Corrida do Milhão;
  - 3.9.2. A segunda confraternização coincidirá com a última etapa do Campeonato.
- 3.10. Terá direito de participar das confraternizações o(a) piloto que estiver em dia com a anuidade do Campeonato.
- 3.11. Cada piloto poderá levar à confraternização que coincidir com a última etapa do Campeonato 01 (um) acompanhante sem custo adicional, desde que, seja seu(sua) cônjuge, noivo(a), namorado(a) ou seu(sua) filho(a).
- 3.12. O(A) acompanhante fora dos graus de relacionamento/parentesco acima relacionados poderá participar da confraternização mediante pagamento de quantia a ser estabelecida e divulgada pela Comissão Organizadora na época do evento.

### Do Calendário de Provas

- 3.13. As etapas do Campeonato TOTAL KART serão realizadas conforme calendário divulgado pela Comissão Organizadora.
- 3.14. As datas poderão ser remanejadas; qualquer alteração do calendário será informada com antecedência pela Comissão Organizadora.

## 4. DO CAMPEONATO

- 4.1. Todas as etapas do Campeonato TOTAL KART serão realizadas no kartódromo RBC Racing, localizado à Rodovia MG-424 – Km 3, s/n, Bela Vista, Vespasiano – MG.

### Dos Itens que compõem a Indumentária do Piloto

- 4.2. A Comissão Organizadora do Campeonato TOTAL KART disponibilizará aos(às) pilotos participantes os seguintes itens que compõem da indumentária de uso obrigatório nas dependências do kartódromo:
  - 4.2.1. Boné;
  - 4.2.2. Camisa;
  - 4.2.3. Macacão.
- 4.3. A não utilização de qualquer um dos itens mencionados no item anterior **acarreta ao(à) piloto a perda de 03 (três) pontos (cumulativos por peça)** na tabela classificatória do Campeonato.
- 4.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza quanto à lembrança do uso da referida indumentária, cabendo ao piloto conhecer às regras do presente Campeonato.
- 4.5. Não é permitido qualquer vestimenta, colete ou item de segurança sobre o macacão, sob pena de perda de **5 (cinco) pontos**.
- 4.6. O referido macacão fornecido ao(à) piloto é de propriedade do Campeonato TOTAL KART, cabendo a sua conservação e a sua devolução quando do término e/ou saída do Campeonato.
- 4.7. Em caso de perda, extravio ou danos ao macacão fornecido ao(à) piloto, deverá ele **arcar com o custo de R\$300,00 (trezentos reais)**, pagos diretamente à Comissão Organizadora.

### Dos Itens e Dos Procedimentos de Segurança

- 4.8. São itens/procedimentos de segurança de uso imprescindível em cada etapa pelo(a) piloto:
  - 4.8.1. Capacete integral, com viseira, que deverá ser mantida fechada, sempre que o kart estiver em movimento;
  - 4.8.2. Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;
  - 4.8.3. Sapatilha própria para a prática do kartismo ou, na falta desta, tênis ou calçado equivalente do tipo fechado;
  - 4.8.4. Macacão próprio para a prática do kartismo;
  - 4.8.5. Quando o(a) piloto possuir cabelos longos:
    - 4.8.5.1. Balaclava ou toca fornecida pelo kartódromo;
    - 4.8.5.2. Uso do cabelo preso, deixando-o inteiramente no interior do capacete.
- 4.9. A não utilização de qualquer um dos itens e/ou não observação de qualquer procedimento de segurança mencionados no item anterior **acarreta ao(à) piloto a perda de 05 (cinco) pontos** na tabela classificatória do Campeonato.
- 4.10. É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança pelo(a) piloto:
  - 4.10.1. Colete protetor de costelas;
  - 4.10.2. Colar de proteção cervical.
- 4.11. A aquisição dos equipamentos de segurança, salvo o macacão fornecido pela Comissão Organizadora, é de responsabilidade exclusiva do(a) piloto.

### Das Etapas do Campeonato – Procedimentos

- 4.12. Em cada etapa os(as) pilotos deverão estar presentes na sala de briefing do kartódromo até as **13:45hs**, devidamente paramentados com a indumentária de uso obrigatório, para ser feita a chamada pela Comissão Organizadora, **sob pena de largar na última colocação do Grid**.
- 4.13. Caso haja impossibilidade de o(a) piloto comparecer a qualquer uma das etapas do Campeonato, não poderá enviar qualquer substituto.
- 4.14. A definição dos karts para cada piloto, dos traçados a serem utilizados para a etapa (inclusive em etapas com chuva), do sentido do traçado (horário ou anti-horário) e da forma de largada (fila dupla ou indiana) dar-se-á através de sorteio, a ser realizado e divulgado no dia da prova,

- minutos antes da largada, na sala de briefing do kartódromo, por meio de ferramenta de informática ou outra disponível no local e validada pela Comissão Organizadora.
- 4.15. O sorteio contará, obrigatoriamente, com a presença de pelo menos um(a) piloto participante do Campeonato.
  - 4.16. Os resultados das etapas estarão disponíveis no site oficial do Campeonato TOTAL KART, contendo, inclusive, as punições direcionadas aos(às) pilotos.
  - 4.17. A classificação dos(as) pilotos, em cada uma de suas categorias, estará disponível no site oficial do Campeonato TOTAL KART.
  - 4.18. A apuração dos tempos de volta e a cronometragem da prova é de inteira responsabilidade do kartódromo.

### Dos Karts

- 4.19. Cada piloto largará com o kart sorteado nos moldes do título anterior.
- 4.20. Após o sorteio, só será permitida a troca de karts nas seguintes situações:
  - 4.20.1. Problemas mecânicos e que envolvam a integridade física e a segurança do(a) piloto e/ou demais participantes, devendo o vício ser informado, identificado e atestado pelo Fiscal de Box indicado pela Comissão Organizadora;
  - 4.20.2. Utilização do chamado “Push Kart”, quando o piloto poderá trocar seu kart sem qualquer justificativa, **limitado à 04 (quatro) vezes no mesmo ano.**
- 4.21. O(A) piloto que trocar de kart nos moldes do item anterior deverá pegar o primeiro (kart) da fila de reservas.
- 4.22. É de responsabilidade do(a) piloto comunicar ao Fiscal de Box sobre a troca de kart.
- 4.23. O(A) piloto que trocar de kart sem qualquer justificativa, após a utilização de todos os “Push Karts” a ele disponibilizados, e/ou o fizer sem a devida comunicação ao Fiscal de Box, **será desclassificado da etapa.**
- 4.24. É proibido ao(à) piloto realizar qualquer tipo de ajuste no kart, exceto quanto à posição do banco, **sob pena de perder 05 (cinco) pontos** na tabela classificatória do Campeonato.
- 4.25. As condições dos karts e da pista são de total responsabilidade do kartódromo.

### Dos Lastros

- 4.26. A soma do peso do(a) piloto, sua indumentária, os equipamentos de segurança utilizados para a etapa e os lastros, a serem colocados em seu kart antes da largada, deve ser de, no mínimo, **110Kg (cento e dez quilogramas).**
- 4.27. A responsabilidade pelo lastramento correto do kart será sempre do(a) piloto, com a fiscalização do Fiscal de Box indicado pela Comissão Organizadora, sendo recomendado que o(a) piloto sempre faça a checagem dos lastros colocados em seu kart.
- 4.28. Terminada a etapa, o(a) piloto deverá se apresentar ao Fiscal de Box, indicado pela Comissão Organizadora, para pesagem e nova checagem dos lastros colocados no kart, **sob pena de ser desclassificado da etapa.**
- 4.29. Entre o término da etapa e a sua pesagem não será permitida a ingestão de qualquer líquido ou sólido pelo(a) piloto, **sob pena de ser desclassificado da etapa.**

### Da Fórmula de Disputa

- 4.30. O Campeonato TOTAL KART será dotado de uma Fase Seletiva, realizada nas 03 (três) primeiras etapas do ano.
- 4.31. A Fase Seletiva será dotada de uma única tabela classificatória, sendo que os(as) pilotos largarão em bateria única.

- 4.32. Terminada a Fase Seletiva, os(as) pilotos serão divididos(as) em 02 (duas) Categorias, denominadas, para os fins deste Regulamento de:
- 4.32.1. Categoria Principal; e
- 4.32.2. Categoria de Acesso
- 4.33. A Categoria Principal será constituída pelos 15 (quinze) pilotos melhor classificados(as) na Fase Seletiva, sendo a parte restante da tabela direcionada para a Categoria de Acesso, cada uma (Categoria) dotada de sua própria tabela classificatória.
- 4.34. Também após terminada a Fase Seletiva, os(as) pilotos passarão a integrar a sua respectiva Categoria com a pontuação na tabela classificatória zerada.
- 4.35. Serão **transferidas para a tabela classificatória** de cada Categoria na fase Pós-Seletiva:
- 4.35.1. As punições sofridas pelo(a) piloto, ao longo da Fase Seletiva, que tenham como consequência a perda de pontos na tabela classificatória;
- 4.35.2. As bonificações conquistadas pelo(a) piloto ao longo da Fase Seletiva limitadas, quando se tratar da realização da volta mais rápida de uma etapa, **à 01 (um) ponto por piloto**.
- 4.36. O(A) piloto pode efetuar sua inscrição no curso da Fase Seletiva, passando a somar pontos a partir da etapa em que se inscreveu, **observadas as regras deste Regulamento quanto ao Descarte**.
- 4.37. O(A) piloto pode, também, efetuar sua inscrição após terminada a Fase Seletiva; neste caso, **será necessariamente integrado na Categoria de Acesso**.
- 4.38. Será considerado Campeão(ã) o(a) piloto que somar a maior quantidade de pontos na tabela classificatória de sua respectiva Categoria, observados os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

### Do Grid de Largada

- 4.39. O Grid de Largada da primeira etapa da Fase Seletiva e da primeira etapa da Fase Pós-Seletiva (quando os pilotos estarão divididos em suas respectivas Categorias) será formado por meio de **Tomada de Tempo** a ser realizada antes da corrida, no período de 05 (cinco) minutos.
- 4.40. O Grid de Largada das demais etapas será formado de acordo com a tabela classificatória, invertendo-se a ordem de pilotos, logo, o primeiro colocado da tabela classificatória largará em último, e assim sucessivamente, obedecidos os demais critérios deste Regulamento.
- 4.41. O(A) piloto que se encontrar inadimplente com as obrigações a ele impostas no título “Das Inscrições”, **largará em último lugar no Grid**.
- 4.42. As largadas serão sempre em movimento e poderão ser feitas da seguinte forma:
- 4.42.1. Em fila indiana; ou
- 4.42.2. Em fila dupla.
- 4.43. A definição do tipo de largada será feita através de sorteio, nos moldes do título “Das Etapas do Campeonato – Procedimentos” deste Regulamento.
- 4.44. Em ambos os tipos de largada, o(a) piloto poderá realizar ultrapassagens tão logo seja dada a bandeirada inicial da etapa.

### Da Pontuação

- 4.45. A pontuação das etapas será distribuída conforme quadro a seguir:
- 4.45.1. Durante a Fase Seletiva do Campeonato:

Posição	Pontuação
<b>1º</b>	35
<b>2º</b>	33
<b>3º</b>	31
<b>4º</b>	29

<b>5º</b>	27
<b>6º</b>	25
<b>7º</b>	24
<b>8º</b>	23
<b>9º</b>	22
<b>10º</b>	21
<b>11º</b>	20
<b>12º</b>	19
<b>13º</b>	18
<b>14º</b>	17
<b>15º</b>	16
<b>16º</b>	15
<b>17º</b>	14
<b>18º</b>	13
<b>19º</b>	12
<b>20º</b>	11
<b>21º</b>	10
<b>22º</b>	09
<b>23º</b>	08
<b>24º</b>	07
<b>25º</b>	06
<b>26º</b>	05
<b>27º</b>	04
<b>28º</b>	03
<b>29º</b>	02
<b>30º</b>	01

4.45.2. Durante a Fase Pós-Seletiva, respectivamente em cada Categoria:

<b>Posição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1º</b>	20
<b>2º</b>	17
<b>3º</b>	15
<b>4º</b>	13
<b>5º</b>	11
<b>6º</b>	10
<b>7º</b>	09
<b>8º</b>	08
<b>9º</b>	07
<b>10º</b>	06
<b>11º</b>	05
<b>12º</b>	04
<b>13º</b>	03
<b>14º</b>	02
<b>15º</b>	01

4.46. A pontuação poderá ser alterada em virtude da quantidade de pilotos inscritos no Campeonato.

4.47. Caso haja empate entre pilotos, o desempate deverá obedecer a seguinte ordem:

4.47.1. Maior número de vitórias;

4.47.2. Maior número de segundos lugares;

- 4.47.3. Maior número de terceiros lugares;
  - 4.47.4. Maior número de quartos lugares;
  - 4.47.5. Maior número de quintos lugares;
  - 4.47.6. Maior número de sextos lugares;
  - 4.47.7. Maior número de sétimos lugares;
  - 4.47.8. Maior número de oitavos lugares;
  - 4.47.9. Maior número de nonos lugares;
  - 4.47.10. Maior número de décimos lugares;
  - 4.47.11. Maior número de voltas mais rápidas;
  - 4.47.12. Total de pontos sem descartes;
  - 4.47.13. Sorteio.
- 4.48. A tabela classificatória refletirá a soma de pontos adquiridos pelos(as) pilotos em cada etapa, aplicados os descartes, subtraídas penalidades e acrescidas as bonificações, tudo moldes deste Regulamento.

### Dos Descartes

- 4.49. Um Descarte é a desconsideração, na soma de pontos, da etapa em que o(a) piloto obteve a menor pontuação ao longo do Campeonato.
- 4.50. A Fase Seletiva será dotada de 01 (um) Descarte, aplicado a partir da 3ª etapa.
- 4.51. A Fase Pós-Seletiva será dotada de 02 (dois) Descartes, o primeiro deles aplicado a partir da 4ª etapa e o segundo aplicado a partir da 5ª etapa.
- 4.52. O(A) piloto que abandonar a etapa antes do seu término **não poderá tê-la descartada**, salvo:
- 4.52.1. Problemas mecânicos no kart, os quais devem ser informados, identificados e atestados pelo Fiscal de Box indicado pela Comissão Organizadora;
  - 4.52.2. Problemas médicos confirmados pela Enfermaria do kartódromo;
  - 4.52.3. Não ser possível aplicar o descarte em outras etapas.
- 4.53. O(A) piloto que receber qualquer punição de pista em uma etapa, **não poderá tê-la descartada**, salvo não ser possível aplicar o descarte em outras etapas.
- 4.53.1. Fica excepcionado o caso em que o(a) piloto sofrer tão somente uma punição de Advertência em uma etapa, quando poderá tê-la descartada.
- 4.54. Serão consideradas **punições de pista**, para os fins de Descarte, quaisquer daquelas passíveis de aplicação pela Direção de Prova, bem como as punições previstas neste capítulo (“Do Campeonato”) a partir do título “Dos Karts”.
- 4.55. Os(As) pilotos que faltarem a uma etapa poderão tê-la descartada, porém, **largará em último na etapa seguinte**.
- 4.56. O(A) piloto **não poderá ter descartada** qualquer etapa ocorrida antes da sua inscrição.

### Das Bonificações

- 4.57. O(A) piloto que realizar a volta mais rápida da etapa receberá 01 (um) ponto de bonificação, que será acrescido na tabela classificatória, exceto se ele tiver sido desclassificado de tal etapa; neste caso, a segunda melhor volta receberá a bonificação.
- 4.58. O(A) piloto que terminar a Fase Seletiva em primeiro lugar e o(a) piloto que integrar a Categoria de Acesso com mais pontos entre os demais receberão, cada, 01 (um) ponto de bonificação, que será acrescido na tabela classificatória.

### Das Punições

- 4.59. Não será admitida qualquer ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal de qualquer piloto, **sob pena de sofrer uma das punições previstas neste regulamento**, cabendo à Direção de Prova deliberar e decidir a medida cabível diante da gravidade do caso.
- 4.60. São punições aplicáveis aos(as) pilotos:
- 4.60.1. Advertência;
  - 4.60.2. Perda pontos na tabela classificatória;
  - 4.60.3. Acréscimo de tempo ao seu tempo total de prova;
  - 4.60.4. Sujeitá-lo à posição imediatamente seguinte a que o(a) piloto prejudicado(a) tenha finalizado a etapa;
  - 4.60.5. Desclassificação de uma etapa;
  - 4.60.6. Exclusão do Campeonato.
- 4.61. Compete à Direção de Prova o registro de qualquer ato passível de punição, previsto neste Regulamento, bem como a aplicação das seguintes punições ao(à) piloto, dependendo da gravidade do caso:
- 4.61.1. Advertência, sinalizada através da demonstração de uma placa amarela acompanhada do número do kart infrator;
  - 4.61.2. Acréscimo de 10 (dez) segundos ao tempo total de prova do(a) piloto infrator, sinalizada através da demonstração de **bandeira preta e branca** acompanhada do número do kart infrator;
  - 4.61.3. Sujeitar o(a) piloto à posição imediatamente seguinte a que o(a) piloto prejudicado(a) tenha finalizado a etapa;
  - 4.61.4. Desclassificação de uma etapa, sinalizada através da demonstração de **bandeira preta** acompanhada do número do kart infrator.
- 4.62. A aplicação da pena de Exclusão do Campeonato é de competência exclusiva da Comissão Organizadora.
- 4.63. A punição de “*sujeitar o(a) piloto à posição imediatamente seguinte a que o(a) piloto prejudicado(a) tenha finalizado a etapa*” poderá ser acumulada à punição de “*acréscimo de 10 (dez) segundos ao tempo total de prova do(a) piloto infrator*”.
- 4.64. A advertência não acarreta ao(à) piloto perda de pontos e/ou acréscimo de tempo, contudo, a segunda advertência sofrida em uma mesma etapa **será convertida na punição de acréscimo de 10 (dez) segundos ao tempo total de prova** (bandeira preta e branca).
- 4.65. O(A) piloto reincidente, na mesma etapa, na punição de acréscimo de tempo aplicada pela Direção de Prova (bandeira preta e branca), **será automaticamente desclassificado daquela etapa** (bandeira preta).
- 4.66. Cada punição aplicada pela Direção de Prova **ocasionará, ainda, a perda de pontos na tabela classificatória**, na seguinte proporção:

Punição	Pontos
<b>Primeira Advertência (placa amarela)</b>	Não há
<b>Acréscimo de 10 (dez) segundos ao tempo total de prova do(a) piloto infrator</b>	03 pontos
<b>Sujeitar o(a) piloto à posição imediatamente seguinte a que o(a) piloto prejudicado(a) tenha finalizado a etapa</b>	04 pontos
<b>Desclassificação de uma etapa</b>	07 pontos

- 4.67. Cada cone (posicionado na pista pela Direção de Prova) derrubado por um(a) piloto, a qualquer tempo no curso da etapa, **acarretará a ele a perda 02 (dois) pontos** na tabela classificatória do Campeonato.
- 4.68. As decisões da Direção de Prova do Kartódromo deverão ser acatadas pelos(as) pilotos.

- 4.69. Vídeos **SERVIÃO APENAS COMO DEFESA/RECURSO** com o intuito de retirar eventual punição a que tenha sofrido qualquer participante da etapa.
- 4.69.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados por meio eletrônico para a Comissão Organizadora do Campeonato, que irá repassá-los aos Fiscais de Pista para posterior deliberação.
- 4.69.2. Não serão aceitos vídeos para impor alguma punição a outro piloto.

### Das Premiações

- 4.70. Os 05 (cinco) primeiros colocados em cada etapa (incluindo a Corrida do Milhão) e em cada Categoria serão premiados com troféus.
- 4.71. Ao final do Campeonato, o(a) Campeão(ã) de cada Categoria receberá um troféu exclusivo; os 04 (quatro) seguintes – 2º ao 5º colocados – receberão troféus diferenciados dos demais participantes, que receberão troféus pela sua participação no Campeonato, de acordo com a sua colocação na tabela classificatória.
- 4.72. Também ao final do Campeonato, o(a) piloto que apresentar melhor dedicação e evolução, de acordo com critérios a serem avaliados pela Comissão Organizadora, será nomeado o “Destaque do Ano” e premiado com um troféu.

## 5. A CORRIDA DO MILHÃO

- 5.1. A Corrida do Milhão é uma etapa tradicionalmente disputada no mês de junho de cada ano como parte integrante do calendário do Campeonato TOTAL KART.
- 5.2. Trata-se de um “endurance” com 60 (sessenta) minutos de duração, sujeita à formatação especial descrita neste capítulo e, no que não for contraditório, às demais previsões deste Regulamento.

### Da Troca de Kart

- 5.3. No curso da Corrida do Milhão, cada piloto deverá fazer uma parada nos boxes para troca do seu kart, **sob pena de ser desclassificado da etapa.**
- 5.4. Os boxes serão abertos para a realização da parada dos(as) pilotos entre 15 (quinze) e 35 (trinta e cinco) minutos de prova.
- 5.5. A abertura dos boxes será identificada por meio de sinalização própria.
- 5.6. Restando 05 (cinco) minutos para o fechamento dos boxes, será posta nova sinalização, com o fim de os(as) pilotos identificarem a situação.
- 5.7. As sinalizações sobre a abertura e fechamento dos boxes serão informadas aos(às) pilotos na sala de briefing do kartódromo no dia da realização da etapa.
- 5.8. A entrada do(a) piloto nos boxes será permitida enquanto e tão somente (os boxes) estiverem abertos.
- 5.9. A volta em que o(a) piloto efetuar a sua parada de box deve ser de, no mínimo, 04 (quatro) minutos, **sob pena de serem acrescidos 03 (três) minutos ao seu tempo total de prova.**
- 5.10. Antes de voltar para a pista, o piloto deve assinar a súmula presente nos boxes para este fim, **sob pena de ser desconsiderada a sua parada.**
- 5.11. O piloto é responsável por:
- 5.11.1. Controlar o seu tempo de parada nos boxes;
- 5.11.2. Transferir o(s) lastro(s), placa de identificação com o número e o sensor de um kart para outro.
- 5.12. O(A) piloto não poderá deixar o box sem transferir para o novo kart o(s) lastro(s), a placa de identificação com o número e/ou o sensor, **sob pena de ser desconsiderada a sua parada.**
- 5.13. Se o(a) piloto tiver sua parada de box desconsiderada, poderá realizar outra, observado o tempo mínimo de volta descrito neste título.

### Outras Condições Específicas para a etapa

- 5.14. A Corrida do Milhão será sempre realizada em sentido horário, com o fim de viabilizar as paradas de box.
- 5.15. Passados 03 (três) minutos do fechamento do box, o PaceKart entrará na pista para reagrupamento dos karts e posterior relargada.
- 5.16. A relargada será feita em movimento e em fila indiana.
- 5.17. No curso da Corrida do Milhão, a punição de *“acrécimo de 10 (dez) segundos ao tempo total de prova do(a) piloto infrator”*, aplicável pela Direção de Prova, será **dobrada**, logo, serão 20 (vinte) segundos acrescidos ao tempo total de prova do piloto infrator.
- 5.18. As punições de desclassificação e acréscimo de tempo previstas neste capítulo (“Da Corrida do Milhão”) **serão consideradas punições de pista para fins de Descarte.**

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Deverá haver uma corrida honesta para que todos possam desfrutar um momento de lazer, assim, a Comissão Organizadora do Campeonato TOTAL KART solicita a colaboração de todos, para que exista uma pilotagem segura e consciente com o fim de não causar qualquer prejuízo material e/ou físico a um(a) amigo(a) piloto.
- 6.2. O Kartódromo RBC Racing poderá adotar procedimentos que não estiverem explicitados neste Regulamento.
- 6.3. A Comissão Organizadora do Campeonato TOTAL KART se isenta de qualquer responsabilidade sobre acidentes envolvidos pelos(as) pilotos participantes durante a realização das etapas.
- 6.4. O Campeonato TOTAL KART não será responsabilizado por acidentes, eventual quebra dos karts e/ou por qualquer fator fora de seu controle que venha a interferir no resultado na etapa.
- 6.5. **Eventuais alterações neste Regulamento serão válidas a partir da etapa seguinte à divulgação no site oficial do Campeonato.**
- 6.6. Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo serão considerados “apenas” pilotos e estarão sujeitos a este Regulamento.
- 6.7. Casos omissos neste Regulamento poderão ser tratados e solucionados pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

---

Rogério Malaguti  
Gerente de Comunicação e Assessor Técnico

---

Demerson Guilherme  
Secretário e Gerente de Tecnologia

---

Roberto Veloso  
Presidente